



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5240/2023

Data 02.02.2023

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023,

DECRETA:

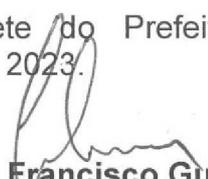
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Aux. Serviços Gerais 20 horas

Nome	Matrícula	Percentual
Cristiane Tilton do Prado	400-6/1	80%

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

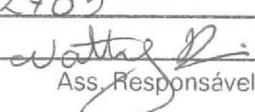
PUBLICADO EM

03 - Fevereiro - 2023

Jornal AMN

Página 356

Edição 2703


Ass. Responsável